



Município de Montalegre

QUEIMA DO JUDAS

O município de Montalegre promove o concurso “Queima do Judas” que se rege pelas normas constante no seguinte regulamento:

Regulamento

1 - Podem concorrer pessoas agrupadas por bairros, instituições ou associações do concelho de Montalegre.

2 - As inscrições decorrem até às 16h do próximo dia 5 de Abril no Ecomuseu de Barroso (Espaço P.e Fontes).

3 - Dia 7, a partir das 17 h, far-se-á a concentração de todos os exemplares inscritos no Largo do Município onde permanecerão até ao início do desfile, a ter lugar por volta das 22 horas.

4 - O desfile segue pela rua Direita até ao Terreiro do Açougue.

5 – A queima será feita junto ao Castelo, no sítio do costume.

6 - Não é permitida a utilização de produtos poluentes tais como plásticos, borracha, aerossóis etc.

7 - É permitida a utilização de explosivos de Carnaval.

8 - Devido à morosidade da queima é limitada a 20 o número de participantes cuja selecção se fará pela ordem de registo de admissão. No acto de entrega será apensa a hora de entrada ao boletim de inscrição que será assinada pelas duas partes (receptor e mensageiro).

9 - Cada bairro, instituição, associação ou família apenas poderá participar com um único exemplar.

10 – A cada um dos grupos ou associações participantes será atribuído o prémio pecuniário de 100 €.

O Vereador da Cultura

Manuel Orlando Fernandes Alves